

PROPOSTA COMERCIAL

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINITRAÇÃO DO MGI-GO

A **HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ MF sob o nº 14.768.911/0001-78, Endereço: Av. São Rafael, nº 1.405, Edf. Evolution Business, Salas 905/906, São Marcos, Salvador - BA, CEP 41830-050 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Adelino Costa Ferreira Junior infra-assinado, para os devidos fins, no âmbito do contratação em epígrafe, apresenta a proposta seguinte:

A planilha de quantitativos e custos contém a descrição dos ITENS que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$)

VALOR GLOBAL MENSAL GRUPO 01	R\$ 839.323,17
VALOR GLOBAL (PARA 12 MESES) GRUPO 01	R\$ 10.071.878,04

VALOR TOTAL por extenso GRUPO I: Dez milhões setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos.

VALOR GLOBAL MENSAL GRUPO 02	R\$ 372.828,71
VALOR GLOBAL (PARA 12 MESES) GRUPO 02	R\$ 4.473.944,52

VALOR TOTAL por extenso GRUPO II: Quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.

A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Comprometemo-nos a fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, inclusive, quanto ao prazo de garantia legal, contado a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- a) Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, com as cláusulas da minuta do Contrato, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- c) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- d) Que o prazo de entrega é o constante no Anexo 01 do Edital de Abertura do Certame.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Salvador/BA, 15 de julho de 2026

Adelino Costa Ferreira Junior
CPF: 808.110.195-00
RG: 07101730-20-SSP/BA